

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, no uso de suas atribuições e de acordo com os Pareceres da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, que integram o presente processo administrativo.

RESOLVE:

Reconhecer a Inexigibilidade de Licitação sob nº 011/2023 de processo administrativo nº **02.016-054/2023**, em consonância com os pareceres formulados pela Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica.

Autorizar a efetivação da contratação nos termos apresentado no valor total de **RS 7.000,00 (sete mil reais)** de acordo com a proposta apresentada pela empresa: **N. S. COMERCIO E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: 37.539.526/0001-54**, estabelecida a Rua Manoel Claudio Bezerra, 1246, Estação – Goianinha/RN – CEP: 59.173-000E-mail: naldinhosomshow@gmail.com, solibezerra.silva@gmail.com Contato: (84) 99147-5514, nos termos do art. 25, III da Lei nº 8.666/1993. Referente à Contratação de Shows Artístico de Humor de KALBERG AZEVEDO, com duração mínima 02 (duas) horas a ser realizado na praça pública para no 11º festival de cultura de Passa e Fica a fins de comemoração da emancipação política do Município no dia 13 do mês de Maio de 2023.

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art. 26, caput da Lei nº 8.666/93.

Passa e Fica/RN, 08 de Maio de 2023.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

